N 11

Accuso a recepção dos Officios de V. S.ª N.os 244, 247, 275, 276, e 41, 45 e 46, secretos, cujo conteudo levei ao conhecimento de Sua Magestade o Imperador, que de tudo ficou inteirado.

Quanto ao Officio N.º 276, acompanhado da correspondencia, que V. S.ª ahi tivera com o Barão de Varnas, sobre a percepção dos Emolumentos pelos nossos Consules, de que se queixa o Commercio Francez; cumpre me dizer a V. S.ª, que, em quanto se não faz hum Regimento geral para regulamento dos Consules do Imperio, deve V. S.ª, combinando o que lhe parecer mais arrazoado, a vista da Pauta Franceza, fazer hum Regulamento para servir interinamente, e communica-lo officialmente aos Consules, que ahi lhe são subordinados, com ordem de o executarem.

Deos Guarde a V. S.ª Palacio do Rio de Janeiro em 20 de Fevereiro de 1827

Marquez de Queluz

Sr Visconde da Cova Branca